



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO



**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 026/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.615/2023**

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 218.134,96 (duzentos e dezoito mil cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Inicialmente, a abertura dos créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme dispõe o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 4 de maio de 1964.

Neste prisma, o autor do Projeto indicou a disponibilidade dos recursos mediante a anulação parcial de dotação orçamentária, Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura, referente a Obras e Instalação, consignado no Orçamento-Programa da SEMOSP, bem como justificou, na mensagem da Propositura, que os recursos serão utilizados em contrapartida do Município em atendimento ao Contrato de Repasse nº 923322/2021/MDR/CAIXA, firmado com o Governo Federal.

Deste modo, a Propositura demonstra relevante interesse público da municipalidade, ainda mais quando se trata de realizações de obras e serviços de infraestrutura que, neste caso, será a construção de pavimentação asfáltica, construção de calçadas e drenagem pluvial no setor 23.

Considerando a relevância da Matéria, manifesto por seu seguimento e emissão de parecer pelas Comissões.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2023.

Vereador Zezinho da Disáqua
Relator/COSPAMATIC

Vereadora Pedrinho Sanches
Relator/CFO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. n° 26123
Folhas 09
Dre

**PROCESSO LEGISLATIVO N° 024/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 6.615/2023**

PARECER N° 029 /2023

Diante da análise do relator e justificativa apresentada pelo autor do projeto, verifica-se que a propositura é de grande importância, pois trata-se de realizações de obras e serviços de infraestrutura no município.

Por fim, as Comissões Permanentes de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito e de Finanças e Orçamento, em reunião, acompanham o **voto favorável** do relator do projeto, visando o interesse público, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORÁVEL**, ficando assim, a melhor decisão do plenário da casa.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2023.

Vereador Zezinho da Diságua
PRESIDENTE COSPAMATIC

Vereador Zeca da Discolândia
SECRETÁRIO COSPAMATIC

Vereador Zé Duda
MEMBRO COSPAMATIC

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE - CFO

Vereador Sargento Damassa
ECRETÁRIO - CFO

Vereador Ronildo Macedo
MEMBRO - CFO